



CORRIDA PARA A VIDA

APRESENTAÇÃO E REGULAMENTO

Em tempos difíceis para todos, mas sobretudo para as pessoas fragilizadas por doenças graves, como o cancro, o **Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro** aproximou-se ainda mais dos doentes oncológicos, com uma **Linha Gratuita de Apoio Oncológico Covid-19** e com o reforço efetivo de diversos tipos de apoio, inclusive domiciliário, com destaque para: Apoio social e económico; Compra e entrega de medicamentos de farmácia; Entrega de medicamentos hospitalares; Compra e entrega de bens alimentares; Compra e entrega de máscaras; Consultas de psico-oncologia, via telefone; Aconselhamento Jurídico.

E é no atual contexto social que o **Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro** lança este projeto solidário da **Corrida para a Vida**, numa vertente **virtual**: uma prova solidária multidisciplinar, a realizar no **dia 31 de maio, entre as 10h00m e as 12h00m**, com a particularidade de cada pessoa inscrita poder participar, mas cumprindo as recomendações da Direção-Geral da Saúde e as normais legais sobre a prevenção da Covid-19, que estiverem em vigor em tal data.

Ainda em período de confinamento e de isolamento para alguns e de distanciamento social para todos, é fundamental dinamizar e incentivar a população a aderir à prática desportiva, a estilos de vida saudável e ao entretenimento, sempre com respeito pelas referidas recomendações e normas legais.

Igualmente importante é o apelo ao **espírito solidário de todos**, em vista da prestação de apoios fundamentais aos doentes oncológicos. Na verdade, os fundos que forem alcançados com a realização deste evento serão aplicados **em benefício dos doentes oncológicos, particularmente dos mais carenciados, com apoio social, compra e entrega de máscaras e apoio psico-oncológico e jurídico.**

E assim, o objetivo da Corrida para a Vida traduz-se na obtenção de um valor de **25.000,00 €** em donativos decorrentes das inscrições.

A organização e a realização deste evento solidário regem-se pelas normas que compõem o seguinte

REGULAMENTO

I - Organização e contactos

1 - A organização deste evento solidário compete ao Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro, NIPC 500 967 768, com sede na Estrada Interior da Circunvalação, 6657, 4200-172, Porto.

2 - Toda a comunicação relativa à Corrida para a Vida deve ser feita através dos seguintes contactos da Organização: [t] 225 492 423 [tlm] 910 945 181 [@] corridaparaavida@ligacontracancro.pt.

II - Data, Horário e Local

O evento decorrerá no dia 31 de maio, entre as 10h00m e as 12h00m, em casa de cada participante (incluindo garagem, jardim, quintal, terraço, piscina, varanda) ou em outro espaço, eventualmente fora de casa se tal for permitido à data, sempre com respeito absoluto pelas recomendações da Direção-Geral da Saúde e pelas normas legais sobre a prevenção da Covid-19, que estiverem em vigor a 31 de maio de 2020

III - Objetivos dos participantes

- 1 Tendo em conta o cariz solidário do evento, o objetivo mais importante é o de que cada participante aproveite a ocasião para praticar exercício físico, bem como para se entreter e se divertir, durante o período de tempo que quiser dentro da referida barreira horária de duas horas.
- 2 Porém, o participante que o desejar, poderá também estabelecer como objetivo pessoal percorrer o máximo de quilómetros que puder, durante as duas horas de duração da iniciativa. Neste caso, o participante deve utilizar o respetivo dorsal num local visível, durante a realização da sua prova e deverá partilhar, no site do evento (www.corridaparaavida.pt), uma fotografia com os quilómetros realizados, registados através de relógios ou de aplicações dos telemóveis (goofit, apple, strava, runtastic, RunKeeper, etc), para que a Organização os possa publicar.
- 3 Por outro lado, a Organização atribuirá prémios de originalidade.

IV - Local/Percurso

- 1 A escolha do local e/ou do percurso para a realização da atividade será da responsabilidade de cada participante, podendo ser em casa (garagem, jardim, quintal, terraço, varanda, escadas, etc.) ou noutro espaço, eventualmente fora de casa se tal for permitido à data, sempre com respeito absoluto pelas recomendações da Direção-Geral da Saúde e das normas legais sobre a prevenção da Covid-19, que estiverem em vigor a 31 de maio de 2020.
- 2 Qualquer infração às recomendações e normas referidas no número anterior será da inteira responsabilidade do participante que a cometer, não podendo a Organização ser responsabilizada por qualquer consequência daí resultante.

V - Modalidades/Categorias da atividade

- 1 Cada participante pode realizar a sua prestação a caminhar, a correr, a pedalar, a nadar, a remar, a subir e a descer escadas, a realizar exercícios de ginástica, a dar toques de bola ou a praticar outras atividades desportivas ou recreativas.
- 2 A Organização pretende incentivar a prática de exercício físico e o entretenimento, mas também a criatividade e a originalidade, desde que com a devida segurança, sendo permitida a utilização de passadeiras, bicicletas, elípticas, remos, bolas e outros materiais e artigos desportivos que apelem às referidas criatividade e originalidade e se insiram no espírito solidário da iniciativa.

VI – Inscrição: prazo, modo e valor

- 1 A inscrição e o respetivo donativo terão de ser efetuados até às 20.00 horas do dia 30 de maio de 2020.
- 2 As inscrições serão realizadas em <u>www.corridaparaavida.pt</u>, através do preenchimento e submissão online do formulário de inscrição.
- 3 O valor da inscrição é um donativo obrigatório, cabendo a cada participante a escolha do montante a doar.
- 4 O valor dos donativos será entregue, na sua totalidade (100% do valor obtido), à Liga Portuguesa Contra o Cancro Núcleo Regional do Norte.
- 5 Mesmo após a realização do evento e até ao dia 07.06.2020, continuará em aberto a possibilidade de as pessoas concederem donativos no âmbito da Corrida para a Vida, também em www.corridaparaavida.pt.

VII - Cancelamento da Inscrição

Em caso de cancelamento da inscrição, o participante não terá direito à devolução do valor do correspondente à sua inscrição.

VIII - Dorsal oficial

- 1 Cada pessoa inscrita receberá um dorsal oficial, que lhe será enviado para o e-mail que tiver indicado no ato de inscrição.
- 2 O dorsal será enviado, a cada pessoa inscrita, entre os dias 25 e 30 de maio de 2020.
- 3 Não será emitido nem enviado qualquer dorsal no caso de a pessoa, no ato de inscrição, optar pelo anonimato.

IX - Condições de participação

- 1 A atividade deve ser realizada dentro do período horário das 10h00m às 12h00m do dia 31 de maio de 2020.
- 2 No período de realização da prova serão efetuadas reportagens em streaming.
- 3 O participante que quiser concorrer aos prémios de originalidade, que pretender ver publicado o registo dos quilómetros percorridos ou que desejar apenas realizar vídeos para a transmissão em *streaming*, deve colocar o dorsal oficial de modo a torná-lo visível à Organização.
- 4 A celebração de qualquer contrato de seguro para cobertura de riscos inerentes à atividade escolhida para a participação na Corrida para a Vida é da responsabilidade de cada participante, não podendo nenhum participante responsabilizar a Organização por quaisquer acidentes e/ou danos, independentemente da causa e da natureza dos mesmos, que ocorrerem durante a realização do evento.
- 5 Cada participante tem de reunir as condições de saúde adequadas e necessárias à prática desportiva e, mais concretamente, à modalidade de atividade escolhida para este evento, isentando a Organização de quaisquer responsabilidades.
- 6 Cada participante, pelo simples facto de se inscrever, aceita tacitamente todas as normas do presente Regulamento, comprometendo-se a cumpri-las.

X - Prémios

- 1 Serão atribuídos prémios de originalidade aos participantes que, no juízo da Organização, tiverem realizado as atividades mais criativas.
- 2 Cada prémio de originalidade consistirá num diploma de distinção e num exemplar do livro comemorativo dos 50 anos do Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

XI- Certificados de participação

Cada participante receberá, por e-mail, um certificado de participação.

XII - Cedência dos direitos de imagem e proteção de dados

Cada participante, ao proceder à sua inscrição, cede à Organização, de forma gratuita e incondicional, o direito de utilização da sua imagem, tal como captada nos vídeos que forem realizados durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais relativas à Corrida para a Vida ou de divulgação da missão e dos serviços e atividades da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

XIII - Proteção de dados

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Organização poderá proceder à recolha e registo dos dados pessoais das pessoas que se inscreverem na Corrida para a Vida, numa base de dados gerida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, com o objetivo de esta poder contactá-lo no futuro ou para cumprimento de obrigações legais ou contratuais. Caso sejam utilizados para outra finalidade, será recolhido previamente o respetivo consentimento. Cada pessoa inscrita poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, remoção, limitação ou oposição, através do seguinte contacto: pdnrn@ligacontracancro.pt.

Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte Departamento de Angariação de Fundos - Eventos Estrada Interior da Circunvalação, n. 6657 4200-172 Porto [t] 225 492 423 [tlm] 910 945 181 [@] corridaparaavida@ligacontracancro.pt